



Ministério da Integração Nacional - M I

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF  
6ª Superintendência Regional – 6ª SR  
Av. Comissão do Vale – S/n, Bairro Piranga, Juazeiro – Bahia CEP 48.901-900 Fax: (74)3614-6231

**TRANSMISSÃO DE E-MAIL E FAX**

DATA	06/08/2014	QUANT. DE PÁGINAS	03	FAX Nº:	053/2014
EMISSOR:	<b>6ª/SR – Secretaria Regional de Licitações</b>	TEL. EMISSOR	(74) 3614-6231	FAX EMISSOR	(74) 3614-6231
DESTINATÁRIO	<b>CIRCULAR – CONCORRÊNCIA - EDITAL 007/2014</b>	TEL/e-mail.	-	Fax / e-mail: Destinatário	-

MENSAGEM:

A Secretaria Regional de Licitações informa que a Comissão Técnica de Julgamento – Concorrência– Edital nº 007/2014, que tem por objeto **Execução das obras, serviços e fornecimentos relativos à implantação de 600 módulos sanitários domiciliares com painéis de PVC em comunidades do Perímetro de Irrigação do Salitre no município de Juazeiro - BA, área de jurisdição da 6ª Superintendência Regional da CODEVASF**, realizou a sessão de abertura das propostas financeiras e que a Ata encontra-se disponível no seguinte link: <http://licitacao.codevasf.gov.br/licitacoes/6a-superintendencia-regional-juazeiro-ba/concorrenca/editais-publicados-em-2014/edital-no-007-2014/>.

Após análise, elaboração do relatório final e aprovação do mesmo pelo Superintendente Regional, será concedido o prazo recursal previsto no subitem 14.1 do Edital.

**Observação:** Lembramos que os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem o link <http://licitacao.codevasf.gov.br/licitacoes/6a-superintendencia-regional-juazeiro-ba> para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Solicitamos a gentileza de acusar o recebimento deste fax, através do telefax (0\*\*74) 3614-6231 ou pelo correio eletrônico [sl.6sr@codevasf.gov.br](mailto:sl.6sr@codevasf.gov.br).

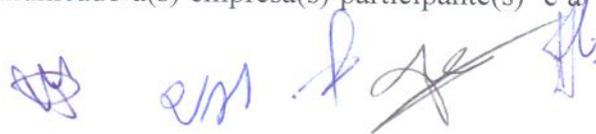
Atenciosamente,

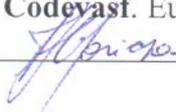
  
**ZYLKSON CIPRIANO DE OLIVEIRA**  
Secretaria Regional de Licitações  
6ª /SL

ATA Nº 270

Ata da reunião para abertura do invólucro 02 - propostas financeiras do **Edital nº 07/2014 – Concorrência** – que tem por objeto Execução das obras, serviços e fornecimentos relativos à implantação de 600 módulos sanitários domiciliares com painéis de PVC em comunidades do Perímetro de Irrigação do Salitre no município de Juazeiro – BA, área de jurisdição da 6ª superintendência regional da Codevasf.

Às 09 (nove) horas do dia 06 (seis) de agosto de 2014, na sala de reuniões do Edifício Sede 6ª Superintendência Regional da CODEVASF, localizado na Av. Comissão do Vale s/n, Bairro Piranga – Juazeiro-BA, sob a assessoria do Sr. Zylkson Cipriano de Oliveira, Chefe da Secretaria Regional de Licitações, os presentes VALMARA DE SOUZA SANDES, cadastro nº. 10019-06, FABIANO NUNES BANDEIRA, cadastro nº. 11161-00 e ALEX BRAGA DE ARAÚJO, cadastro nº. 10146-09, com assessoramento jurídico do Advogado DILMAM RIBEIRO DA SILVA, cadastro nº. 7446-03, com a finalidade de dar suporte jurídico quanto à regularidade formal dos procedimentos licitatórios, abstendo-se do exame de mérito das propostas apresentadas, conforme Determinação nº 057/2014, rerratificada pela nº. 066/2014 e 072/2014. A empresas FOCUS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, foi representada pelo Sr. Petrucio Pereira Marinho, MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, FIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, e LG PLANEJAMENTO LTDA, que não enviaram seus representantes, e comigo secretário “ad hoc” adiante declarado, realizou-se a sessão para abertura da proposta financeira da CONCORRÊNCIA - Edital nº 07/2014, cujo objeto foi acima descrito. Inicialmente, o Sr. Presidente fez uma explanação dos objetivos da presente licitação, esclarecendo que foram habilitadas as empresas: MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, FIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e LG PLANEJAMENTO LTDA, e inabilitada a empresa FOCUS CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, conforme relatório de julgamento aprovado pelo Superintendente Regional da 6ª SR/Codevasf, que foi encaminhado aos interessados por e-mail, e divulgado no site: [www.codevasf.gov.br](http://www.codevasf.gov.br). Continuando os trabalhos o Sr. Presidente informou que iria proceder nos termos do Edital licitatório à abertura dos invólucros nº 02 (dois) contendo as “Propostas Financeiras”, em duas vias distintas de igual teor e em volumes separados, e que neste momento procederá à abertura do mesmo que será examinado e julgado pela Comissão Técnica de Julgamento designada para este fim, que procederá o julgamento da proposta financeira nos estritos termos do edital. O Sr. Presidente convidou os presentes para verificarem a inviolabilidade dos invólucros contendo as Propostas Financeiras das licitantes, onde o representante da empresa FOCUS CONSTRUÇÕES LTDA – EPP solicitou a devolução do seu invólucro. As empresas habilitadas apresentaram as seguintes propostas: FIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA com o valor global de **RS 3.895.870,33 (três milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e setenta reais e trinta e três centavos)**, LG PLANEJAMENTO LTDA com valor global de **4.134.126,80 (quatro milhões, cento e trinta e quatro mil, cento e vinte seis reais e oitenta centavos)** e MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – ME com o valor global de **RS 4.253.611,89 (quatro milhões duzentos e cinqüenta e três mil, seiscentos e onze reais e oitenta e nove centavos)**. O (a) Senhor (a) Presidente perguntou se havia algum questionamento por parte do licitante presente ou recurso a apresentar, entretanto, as empresa presente não se pronunciou. Prosseguindo, o Sr. Presidente convidou os presentes para proceder a autenticação das peças recebidas e conhecidas, juntamente com ele e a Comissão Técnica de Julgamento, e informou que toda a documentação ora conhecida estará à disposição dos interessados para fins de vista, durante o expediente de quinta-feira, dia 07 (sete) do corrente mês, e que o resultado da análise da “Proposta Financeira”, após aprovado pelo Superintendente Regional da 6ª SR/Codevasf, será comunicado à(s) empresa(s) participante(s) e a



todos os interessados, por fax ou e-mail, divulgado no *site* da **Codevasf**: [www.codevasf.gov.br](http://www.codevasf.gov.br). Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e será disponibilizada no *site* da **Codevasf**. Eu, Zylkson Cipriano de Oliveira, a digitei e assino. Juazeiro-Ba, 24 de julho de 2014. 

  
VALMARA DE SOUZA SANDES  
Presidente

  
FABIANO NUNES BANDEIRA  
Membro da Comissão

  
ALEX BRAGA DE ARAÚJO  
Membro da Comissão

Proc. 59560.0001384/2013-16

**LICITANTE (S):**

Empresa(s):

1) FOCUS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP 